

# PREFEITURA MUNICIPAL

DE

POÇOS DE CALDAS

EXERCÍCIO -  
1.987

LEI MUNICIPAL Nº 3.919

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 1.987.

A Câmara Municipal de Poços de Caldas aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono e

promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - O Orçamento Geral do Município de Poços de Caldas para o exercício fi - nanceiro de 1.987, orga a receita e fixa a despesa em CZ\$ 308.814.942,00 ( Trezentos e oito milhões, oitocentos e quatorze mil, no - vecentos e quarenta e dois cruzados).

Art, 2º O saldo apresentado de CZ\$ 1.000.000,00 ( Hum milhão de cruzados ) será destinado a Reserva de Contingência , cujos recursos serão usados como fonte compensatória para abertura de créditos adicionais , na forma do disposto na lei Municipal número 2355 de 05 de novembro de 1.975.

Art. 3º - A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do Adendo III, anexo da lei 4.320/64 , com o seguinte desdobramento :

1000.00.00 - <u>RECEITAS CORRENTES</u>		
1100.00.00 - Receita Tributária	40.742.000,00	
1300.00.00 - Receita Patrimonial	1.200.000,00	
1700.00.00 - Transferências Correntes	141.671.000,00	
1900.00.00 - Outras Receitas Correntes	<u>7.627.000,00</u>	191.240.000,00
2000.00.00 - <u>RECEITAS DE CAPITAL</u>		
2100.00.00 - Operações de Crédito	22.000.000,00	
2200.00.00 - Alienação de Bens Móveis e Imóveis	1.000.000,00	
2400.00.00 - Transferências de Capital	11.260.000,00	
2500.00.00 - Outras Receitas de Capital	<u>8.500.000,00</u>	42.760.000,00
SOMA.....		<u>234.000.000,00</u>

PREFEITURA MUNICIPAL

DE

POÇOS DE CALDAS

EXERCÍCIO  
1.987

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ELETRICIDADE

1 - Renda de Exploração

- 1 - Fornecedor de Energia Elétrica
- 2 - Outras Receitas

58.365.073,00  
1.967.354,00

60.332.427,00

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

1 - Receita Corrente

- 1 - Receita de Exploração
- 2 - Transferências de Capital
- (-) Transferências de Governo

12.222.000,00  
15.276.700,00  
27.498.700,00  
15.276.700,00

12.222.000,00

AUTARQUIA MUNICIPAL DE ENSINO

1 - Receitas Correntes

2 - Transferências Correntes

2.260.515,00  
5.000.000,00  
7.260.515,00  
5.000.000,00

2.260.515,00

TOTAL DA RECEITA

308.814.942,00

de Governo e Unidades Orçamentárias :

Art. 4º - A Despesa será realizada de acordo com a seguinte discriminação por funções

FUNÇÕES DE GOVERNO

- 01 - Legislativa 4.670.000,00
- 02 - Judiciária 1.082.000,00
- 03 - Administração Planejamento 41.070.000,00

# PREFEITURA MUNICIPAL

DE

POÇOS DE CALDAS

EXERCÍCIO  
1.987

04 - Agricultura	200.000,00
05 - Comunicação	1.750.000,00
06 - Defesa Nac. e Seg. Pública	250.000,00
08 - Educação e Cultura	49.632.000,00
10 - Habitação e Urbanismo	43.625.000,00
11 - Indústria Comercio Serviços	7.191.000,00
13 - Saúde e Saneamento	37.170.000,00
15 - Assistência e Previdência	31.702.000,00
16 - Transporte	14.658.000,00
99 - Reserva de Contingência	<u>1.000.000,00</u>
	234.000.000,00

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ELETRICIDADE

60.332.427,00

09 - Energia e Recursos Minerais

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

13 - Saúde e Saneamento 27.498.700,00  
(-) Transferências de Governo 15.276.700,00

12.222.000,00

## AUTARQUIA MUNICIPAL DE ENSINO

08 - Educação e Cultura 7.260.515,00  
(-) Transferências de Governo 5.000.000,00

2.260.515,00

## TOTAL DAS DESPESAS

## UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

### CÂMARA MUNICIPAL

01 - Corpo Legislativo 3.470.000,00  
02 - Secretaria 1.200.000,00

4.670.000,00

308.814.942,00

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE**  
**POÇOS DE CALDAS**

EXERCÍCIO  
1.987

PREFEITURA MUNICIPAL

02 - Secretaria Municipal de Governo

01 - Gabinete do Secretário

2.730.000,00

03 - Secretaria Municipal Planejamento Coordenação

01 - Gabinete do Secretário

11.028.000,00

02 - Departamento de Trânsito

1.130.000,00

12.158.000,00

04 - Assessoria Jurídica

01 - Gabinete do Secretário

792.000,00

02 - Contencioso

290.000,00

1.082.000,00

05 - Secretaria Municipal de Administração

01 - Gabinete do Secretário

5.413.000,00

02 - Divisão Pessoal e Treinamento

3.827.000,00

03 - Divisão Comunicação e Manutenção

2.838.000,00

04 - Divisão Material e Patrimônio

2.048.000,00

05 - Divisão de Serviços Termais

3.117.000,00

17.243.000,00

06 - Secretaria Municipal da Fazenda

01 - Gabinete do Secretário

617.000,00

02 - Divisão da Receita

606.000,00

03 - Divisão Fiscalização e Lanç. Tributos

994.000,00

04 - Divisão de Cadastro Imobiliário

1.473.000,00

05 - Divisão de Contabilidade

815.000,00

06 - Tesouraria

535.000,00

07 - Divisão Processamento de Dados

1.398.000,00

6.438.000,00

# PREFEITURA MUNICIPAL

## DE

### POÇOS DE CALDAS

07 - <u>Secretaria Municipal de Obras Viação</u>		
01 - Gabinete do Secretário	1.425.000,00	
02 - Divisão de Obras Públicas	45.334.000,00	
03 - Divisão de Viação	11.113.000,00	
04 - Divisão de Oficina e Garagem	<u>2.315.000,00</u>	60.187.000,00
08 - <u>Secretaria Municipal de Serviços Urbanos</u>		
01 - Gabinete do Secretário	950.000,00	
02 - Divisão Fiscalização Posturas e Serv Pub.	1.700.000,00	
03 - Divisão de Parques e Jardins	6.951.000,00	
04 - Divisão de Limpeza Pública	8.448.000,00	
05 - Serviços Municipais	2.479.000,00	
06 - Divisão Assessoria e Controle	<u>326.000,00</u>	20.854.000,00
09 - <u>Secretaria Municipal de Educação e Cultura</u>		
01 - Gabinete do Secretário	517.000,00	
02 - Divisão de Educação	34.073.000,00	
03 - Divisão de Cultura	<u>2.234.000,00</u>	36.824.000,00
10 - <u>Secretaria Municipal Turismo e Comunicações</u>		
01 - Gabinete do Secretário	416.000,00	
02 - Departamento de Turismo	3.658.000,00	
03 - Departamento de Comunicações	<u>1.750.000,00</u>	5.824.000,00
11 - <u>Secretaria Municipal de Esportes</u>		
01 - Gabinete do Secretário	565.000,00	
02 - Divisão de Esportes	2.080.000,00	
03 - Divisão Adm de Estádios e Pçs. de Esportes	<u>1.973.000,00</u>	4.618.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
DE  
POÇOS DE CALDAS

EXERCÍCIO  
1.987

12- Secretaria Municipal de Saúde Bem Estar Social

01 - Gabinete do Secretário	642.000,00
02 - Divisão de Saúde	11.278.000,00
03 - Divisão de Família e Bem Estar Social	<u>1.855.000,00</u>
<u>13- Encargos Gerais do Município</u>	13.775.000,00
01 - Recursos Sob Supervisão Sec. da Fazenda	46.597.000,00
99- Reserva de Contingência	<u>1.000.000,00</u>
	234.000.000,00

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ELETRICIDADE

1 - Energia Comprada	25.882.405,00
2 - Despesas Operacionais	24.626.554,00
3 - Quota de Depreciação	3.190.530,00
4 - Remuneração do Investimento	<u>6.632.938,00</u>
	60.332.427,00

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

1 - Despesas Correntes	12.222.000,00
Despesas de Exploração	
2 - Despesas de Capital	
Recursos Próprios	-0-
	12.222.000,00

AUTARQUIA MUNICIPAL DE ENSINO

1 - Ensino	2.260.515,00
	<u>2.260.515,00</u>
	308.814.942,00

TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a :

a) Realizar operações de Créditos por Antecipação da Receita até o limite de 15% ( quinze por cento) da receita estimada, nos termos do art. 67 da Constituição da República Federativa do Brasil.

b) Abrir Créditos suplementares por Decreto Executivo, até o limite de 20% ( vinte por cento) do orçamento da despesa, de acordo

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE  
POÇOS DE CALDAS

EXERCÍCIO -  
1.987

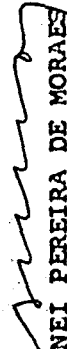
com art. 7º da lei 4320/64.

- c) Anular parcial ou totalmente, dotação do presente orçamento como recurso a abertura de créditos adicionais.
- d) Aplicar em bancos oficiais as disponibilidades diárias.

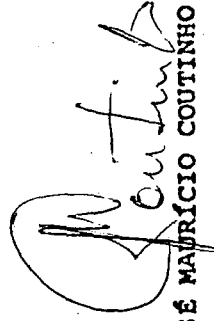
gadas as disposições em contrário.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 1.987, revo-

Poços de Caldas, 28 de novembro de 1986.

  
ADNEI PEREIRA DE MORAES

Prefeito Municipal

  
JOSÉ MAURÍCIO COUTINHO

Secretário Mun. da Fazenda

EQUIPE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO:

Antônio Rodrigues de Lima  
Carlos Cristiano B. de Carvalho  
Jorge Luiz Bernardes  
Eleni Gaiga Gongora  
Ana Maria Braz  
Heloisa M. Cerqueira